



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Estado de São Paulo



## Emenda Nº 11 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

Ao Projeto de Lei nº 52/2024 de autoria do Prefeito Municipal Marcio Melo Gomes, que “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2025”.

Fica alterado no Programa de Trabalho do presente projeto de lei orçamentária anual – Anexo “6”, o seguinte item, cuja diferença de verba, no valor de R\$ 423.884,62, deverá ser transferida do Órgão **09 – Reserva de Contingência** para o Órgão: **02 – Prefeitura Municipal**, da seguinte forma:

### **E M E N D A - N° (SAÚDE)**

VALOR R\$ 211.942,31 (Duzentos e onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos)

Diretoria de Saúde – Mongaguá/SP

Objeto: **Aquisição de Equipamentos**

### **E M E N D A - N°**

VALOR R\$ 211.942,31 (Duzentos e onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos)

Rua São Sebastião altura do número 700 ao 820 - Bairro Agenor de Campos – Mongaguá/SP

Objeto: **Pavimentação**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Estado de São Paulo



Ficando assim modificado:

## **Da Dotação:**

Fonte de recurso: 01 Tesouro

Órgão: 09.01 – Reserva de Contingência

Função: 99 – Reserva de Contingência

99.999.0999.9990 –Reserva Destinada às Emendas Impositivas R\$423.884,62

<b>SOMA</b>	<b>R\$423.884,62</b>
-------------	----------------------

## **Para a Dotação:**

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Projeto/Atividade 1007	R\$ 211.942,31
------------------------	----------------

Projeto/Atividade 1021	R\$ 211.942,31
------------------------	----------------

<b>SOMA</b>	<b>R\$ 423.884,62</b>
-------------	-----------------------

Todos anexos e peças integrantes do presente projeto de Lei deverão ser adequados à presente modificação orçamentária, bem como o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo Departamento Competente do Executivo.

Câmara Municipal de Mongaguá, 28 de outubro de 2024.

**Luiz Berbiz (Tubarão)**

**VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
DE MONGAGUÁ  
Estado de São Paulo**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 11 ao Projeto de Lei Nº 52/2024 - PROTOCOLO: - -



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=089K061TMT4X993K>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 089K-061T-MT4X-993K**

